



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 031

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 954 ==

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido de Cr\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros), o ítem da dotação do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata o Decreto nº 801, de / 18 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

4 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0.09 Serviços de Terceiros
37 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital.....Cr\$ 350,00

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da redução feita através do Artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) o ítem da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 801, de 18 de novembro de 1971, abaixo discriminado:

4 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0.09 Serviços de Terceiros
38 - Serviços Diversos.....Cr\$ 350,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 5 de dezembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== HÉLLIO JOSÉ ISÁRIO ==

== Diretor de Finanças ==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 032

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº 954/72)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 5 de dezembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=